

PORTARIA Nº 484 de 30/03/2017

Disciplina o **Programa de Disciplinas On-line** para os cursos de **Graduação**, presencias e à distância, da **Universidade Positivo (UP)**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

a) A Portaria nº 1134 de 10/10/2016 do Ministério da Educação, que no seu art. 1º autoriza:

“Art. 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

§ 1º As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

§ 2º As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais (...).”

RESOLVE:

Art. 1º O **Programa de Disciplinas On-line** da Universidade Positivo (UP) tem o objetivo de oferecer disciplinas, curriculares ou optativas, no formato on-line, para todos os alunos de todos os cursos de Graduação, presenciais e à distância.

§ 1º A Coordenadoria de cada curso, de acordo com sua Matriz Curricular, define quais disciplinas online serão ofertadas no seu curso, para cada ano letivo.

§ 2º Ao aluno é possibilitado cursar, na modalidade de disciplina eletiva, as demais disciplinas online que não constam em sua Matriz Curricular, desde que existam vagas.

Art. 2º O formato *on-line* consiste na oferta de disciplina com a realização de diferentes atividades via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com acompanhamento e avaliação de um professor-tutor e do professor responsável da disciplina.

§ 1º A UP designa um professor, com titulação *stricto sensu*, preferencialmente Doutor, para ser o responsável por cada uma dessas disciplinas.

§ 2º Compete ao professor responsável pelas disciplinas on-line:

- I - Participar da reunião de alinhamento, no início do ano letivo, sobre o funcionamento e planejamento da disciplina.
- II - Participar da reunião com a Coordenadoria de Ensino, mentores e professores tutores, sempre que necessário, para ter acesso à avaliação sobre a aplicação da disciplina e apresentar sugestões de melhoria.

- III - Participar da revisão do plano de ensino, plano de trabalho e atividades de sua disciplina, na ocasião de reformulações do material.
- IV - Ofertar uma oficina no PPU (Planejamento Pedagógico Universitário) da UP, conforme disponibilidade e necessidade, sobre as estratégias de ensino e aprendizagem on-line de sua disciplina.
- V - Participar de eventuais reuniões com comissões do MEC e/ou órgãos reguladores.
- VI - Participar, quando convidado, de comitês da UP.
- VII - Gravar vídeos referentes à disciplina, a serem colocados no AVA, para os alunos.

Art. 3º No anexo desta Portaria encontra-se a lista de disciplinas deste Programa, ofertadas atualmente.

Parágrafo único. Este anexo será atualizado periodicamente, momento em que será feita nova publicação desta Portaria, com indicação da versão e data de atualização do anexo.

Art. 4º Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 30 de março de 2017.



Prof. José Pío Martins.

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)

ANEXO DA PORTARIA Nº 484 DE 30/03/2017 – Atualizado em 30/03/2017.

- As disciplinas ofertadas atualmente no Programa de Disciplinas On-line são as seguintes:

- I - **Avaliação de Desempenho.**
- II - **Canais de Distribuição.**
- III - **Comportamento Humano.**
- IV - **Comunicação Empresarial.**
- V - **Desenvolvimento de Produto.**
- VI - **Desenvolvimento Gerencial.**
- VII - **Desenvolvimento Pessoal.**
- VIII - **Empreendedorismo.**
- IX - **Estratégia de Remuneração.**
- X - **Estratégias de Produção industrial.**
- XI - **Finanças Pessoais.**
- XII - **Inglês Técnico.**
- XIII - **Meio Ambiente.**
- XIV - **Merchandising.**
- XV - **Plano de Negócios.**
- XVI - **Princípios de Controladores Lógicos Programáveis (CLP).**
- XVII - **Princípios da Qualidade.**
- XVIII - **Raciocínio Analítico e Quantitativo.**
- XIX - **Raciocínio Lógico.**
- XX - **Rotinas de Recursos Humanos.**
- XXI - **Tecnologias de Informação.**
- XXII - **Tecnologias Digitais na Educação.**